

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 041.497/2021-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Magno Rogério Siqueira Amorim	17/09/2021	Ac. Nº 4491/2020 – 2ª C Condenatório

2. Consulta ao SISGRU revela que o responsável não recolheu a íntegra, nem qualquer parcela do débito.

Scbex, 15 de outubro de 2021

(Assinado eletronicamente)

Cristiane L. Holmes Burity
TFCE – Mat. 3360-0

